



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE REGULAÇÃO (CTER)****ATA DA 6ª REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

Em 15 de dezembro de 2022, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Técnica Especializada de Regulação (CTER) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), em Belo Horizonte. Participaram o presidente Thiago Figueiredo Santana, representante da Semad e os seguintes membros titulares e suplentes: Representantes do poder público estadual: Florence Belo Sidney, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Lucas Ferreira Rodrigues Santos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Carolina Lobello Lorensini, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa). Representantes do poder público municipal: Frederico Arthur Souza Leite, da Prefeitura Municipal de Itabirito; André Vieira dos Santos, da Prefeitura Municipal de Patrocínio; Maíne Torres Castro, da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara. Representantes dos usuários de recursos hídricos: Deivid Lucas de Oliveira, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg, Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Evilânia Alfenas Moreira, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – (Copasa). Representantes da sociedade civil: Marta de Freitas, da Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Rayssa Cordeiro Figueiredo, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea); José Geraldo Mageste da Silva, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Assuntos em pauta. 1) ABERTURA. A presidente designada para presidir a referida reunião, conforme ato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 14 de dezembro de 2022, Renata Batista Ribeiro após constatado o quórum regimental pela Secretaria Executiva com os representantes da Sede, Seinfra, Seapa, Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de Santa Bárbara, Fiemg, Faemg e UFU, declarou aberta a 6ª reunião extraordinária da Câmara Técnica Especializada de Regulação do CERH-MG. Item 2) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. Não houve manifestação para esse item da pauta. A Presidente Renata Batista Ribeiro deu sequência na leitura da pauta, passando para o item 3) EXAME DA ATA DA 5ª RO DA CTER, DE 03/06/2022. Presidente Renata Batista Ribeiro: “Alguma manifestação? Não havendo manifestação em relação a ata, colocamos em processo de votação”. Aprovada pela maioria a Ata da 5ª Reunião Ordinária da CTER do CERH-MG. Votos Favoráveis: Sede, Seinfra, Seapa, Prefeitura de Itabirito, Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de Santa Bárbara e Faemg. Abstenção: Fiemg; Copasa e UFU. Justificativa: “Representantes estavam ausentes na última reunião”. Ausentes no momento da votação: Angá e Crea-MG. Na sequência a Presidente fez a leitura do item **4) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE OUTORGA DE GRANDE PORTE, PARA EXAME E DELIBERAÇÃO**: 4.1 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL - Canalização de Trecho de 0,21 Km de Curso D'água sem denominação - Itajubá/MG - Processo de Outorga nº 54310/2020 - SEI/Nº 1370.01.0034116/2022-53. Apresentação: Supram Sul de Minas. Outorga deferida nos termos do parecer técnico e jurídico do órgão ambiental. Votos Favoráveis: Sede, Seinfra, Seapa, Prefeitura de Itabirito, Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de Santa Bárbara, Fiemg, Faemg, Copasa, UFU. Ausentes no momento da votação: Angá e CREA/MG. Início das discussões. Marianne da Cunha Barros (Urga Sul de Minas): “Boa tarde a todos. Vou fazer um resumo sobre o processo. Ele se refere a uma renovação da Portaria nº 356, de 2017, só que ao avaliar o processo de renovação, o processo anterior, não consegui identificar a deliberação do Comitê e por isso que estamos remetendo para deliberação, durante a reunião. Então se trata de uma canalização mista, ela é dividida em vários trechos, eles possuem tanto canais quanto travessias ao longo dessa canalização, são oito trechos de canalização e sete travessias, ao longo da extensão e tem tanto a sessão retangular aberta,

retangular fechada, trapezoidal aberta e trapezoidal fechada. A vazão máxima de cheia calculada pelo empreendedor foi de 1,41 m<sup>3</sup>/s e a calculada pela Urga Sul de Minas foi de 1,2933 m<sup>3</sup>/s, portanto abaixo da vazão calculada pelo empreendedor. Foi verificado o dimensionamento de todos os trechos existentes e todos eles comportam, estão dimensionados para a vazão máxima de cheia. Então, nós colocamos todos os cálculos no parecer, todas as constatações, fizemos a avaliação através do *software* canal, deixamos todos os cálculos no parecer e sugerimos o deferimento do processo da renovação da Portaria de Outorga. Conselheiro José Geraldo Mageste da Silva, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU): “Não consegui identificar o nome do córrego. Com o nome nós vamos saber se ele é de primeira, segunda ou terceira dimensão. A minha pergunta é nesse sentido”. Marianne da Cunha Barros (Urga Sul de Minas): “O curso d’água hoje realmente não tem nome, é um curso pequeno, de primeiro porte, então ele não tem denominação definida pelo nosso Sistema, tanto pelo Siam quanto pela Ide-Sisema”. Conselheiro José Geraldo Mageste da Silva, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU): “Pelo fato dele não ter nome, como você chegou a essa conclusão de que ele é de primeiro porte? Marianne da Cunha Barros (Urga Sul de Minas): “Basicamente pela carta que temos no Siam. Quando a gente delimita a nossa bacia de contribuição da área de drenagem da canalização, é uma área pequena, a nossa área de drenagem a montante é de 0,46 km<sup>2</sup>, e não tem outra contribuição”. Conselheiro José Geraldo Mageste da Silva, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU): “E como é que você baseou para poder fazer sugestões de modificação do perfil, colocando quadrado retângulo aberto, retângulo fechado. Como é que foi baseado essas sugestões? Marianne da Cunha Barros (Urga Sul de Minas): “Conselheiro, essa é uma canalização já existente. Ela já foi realizada há mais ou menos umas cinco décadas, como eles colocaram para a gente. Eles regularizaram a canalização no ano de 2017, através da Portaria nº 356, de 2017 e como eu disse, naquele momento, não houve a deliberação do Comitê. Então, o que a gente fez foi avaliar, calcular a vazão máxima de cheia. A gente verificou a vazão máxima de cheia calculada pelo empreendedor e fizemos as nossas considerações, calculamos também, e verificamos cada trecho existente, verificamos qual que é a capacidade hidráulica extravazão de cada trecho existente nessa canalização. Essa variação é o que está presente hoje no empreendimento, é o que está instalado, é a maneira como está a canalização”. Conselheiro José Geraldo Mageste da Silva, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU): “Ok. Obrigado, Marianne. Marianne da Cunha Barros (Urga Sul de Minas): “Por nada”. Presidente Renata Batista Ribeiro: “Alguém tem alguma dúvida ou alguma pergunta? Não havendo, vamos colocar em regime de votação. Lembrando que o voto favorável ao parecer da Urga é pelo deferimento do processo de outorga. Aprovado com 10 (dez) votos favoráveis e 2 (duas) ausências, no momento da votação”. 4.2 Município de Congonhal - Canalização e/ou Retificação de Curso D'água - Congonhal/MG - Processo de Outorga nº 156/2022 - SEI/Nº 2240.01.0005996/2022-15. Apresentação: Urga Sul de Minas. Outorga deferida nos termos do parecer técnico e jurídico do órgão ambiental. Votos Favoráveis: Sede, Seinfra, Seapa, Prefeitura de Itabirito, Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de Santa Bárbara, Fiemg, Faemg, Copasa, Crea, UFU. Ausente: Angá. Apresentação de Ruben César Alvim Vieira (Urga Sul de Minas): “Boa tarde a todos. Vou falar resumidamente os principais pontos do processo. Trata-se de uma canalização que será feita em canal fechado através de manilhas de concreto, uma extensão de 433 metros, a vazão máxima de projeto foi calculada pela Urga Sul de Minas. Teve a vazão apresentada nos estudos, mas fizemos o cálculo pelo método racional e achamos uma vazão maior do que aquela apresentada nos estudos, portanto, a vazão que foi usada para fins de projeto foi a vazão encontrada pela equipe da Urga, a vazão foi de 29.84 m<sup>3</sup>/s. A canalização vai ser composta por duas linhas de uma tubulação de 2 metros de diâmetro, onde verificou que o dimensionamento hidráulico do canal proposto comportou a vazão máxima cheia. Uma canalização realizada em área urbana, como vocês podem ver no parecer, a montante do trecho solicitado para a canalização, o curso d’água já se encontra praticamente todo canalizado dentro da área urbana do município. Então, a análise foi feita em cima dos critérios hidráulicos e hidrológicos, tendo sido sugerido pela equipe da Urga o deferimento do pedido de outorga”. Presidente Renata Batista Ribeiro: “Obrigada, Ruben. Algum Conselheiro deseja fazer alguma pergunta? Temos uma inscrita que irá se manifestar, somente se necessário. Então, colocamos em regime de votação, lembrando que o voto favorável ao parecer da Urga é pelo deferimento do processo de outorga. Ressalto que o voto favorável ao parecer da Urga é pelo deferimento do processo de outorga”. 4.3 Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM DAC 003/2018 DAC do Rio Escuro - Setor Ribeirão Januário) - Abastecimento público - Guarda Mor/MG - Processo de Outorga nº 6762/2022 - SEI/Nº 1370.01.0048003/2021-12. Apresentação: Urga Noroeste de Minas. Outorga deferida nos termos do parecer técnico e jurídico do órgão ambiental. Votos Favoráveis: Sede, Seinfra, Seapa, Prefeitura de

Itabirito, Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de Santa Bárbara, Fiemg, Faemg, Copasa, Crea, UFU. Ausente: Angá. Apresentação de Alainni Duraes Vieira (Urga Noroeste de Minas): “Boa tarde a todos. Trata-se de um processo de outorga coletiva, o qual apresenta uma captação direta de abastecimento público realizada pela Copasa no córrego Bezerra e ele se localiza à jusante de 10 pontos de captação dessa bacia. Essa bacia tem 77 pontos de captação e esse processo foi classificado como grande porte pela localização. Realmente, do ponto de captação da Copasa ele está localizado onde pode comprometer o abastecimento público já existente para o município de Guarda-Mor. Então são basicamente essas as indagações”. Presidente Renata Batista Ribeiro: “Obrigada, Alainni. Algum Conselheiro tem alguma dúvida e quer se manifestar? Não havendo manifestação, vamos colocar o processo em regime de votação. Ressalto que o voto favorável ao parecer da Urga é pelo deferimento do processo de outorga. Aprovado com 11 (onze) votos favoráveis e 1 (uma) ausência, no momento da votação”. **5) PROPOSTA DE AGENDA DAS REUNIÕES DA CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE REGULAÇÃO, PARA O ANO DE 2023. APRESENTAÇÃO: SEMAD.** Agenda anual aprovada conforme proposta apresentada pela Semad. Votos Favoráveis: Sede, Seinfra, Seapa, Prefeitura de Itabirito, Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de Santa Bárbara, Fiemg, Faemg, Copasa, Crea, UFU. Ausente: Angá. Aprovada com 11 (onze) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **6) ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Renata Batista Ribeiro: “Algum Conselheiro tem alguma manifestação a fazer nesse item?” Conselheiro José Geraldo Mageste da Silva, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU): “Solicitei manifestação nesse item porque estou tendo dificuldade de participar da reunião porque sou suplente e o meu titular nunca manifesta, até queria saber o nome do titular e depois a Sabrina da Secretaria Executiva poderia me informar. Geralmente estou tendo dificuldades porque o titular nunca me informa se ele vai participar ou não e eu precisava saber disso para ter acesso a pauta, ata e materiais”. Presidente Renata Batista Ribeiro: “O titular da cadeira é o Professor Edson da UFMG”. Conselheiro José Geraldo Mageste da Silva, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU): “Obrigado. Vou pedir a Sabrina que me mande o contato dele, para ver se da próxima vez isso não acontece”. **6) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Renata Batista Ribeiro agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

**Thiago Figueiredo Santana**

Presidente da Câmara Técnica Especializada de Regulação



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor (a)**, em 03/02/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60238759** e o código CRC **2813382E**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0002853/2023-57

SEI nº 60238759